

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO
APARTAMENTO E VAGA DE GARAGEM NA RUA MALI**

1º leilão: 24 de novembro de 2026, terça-feira, às 11 horas.

2º leilão: 26 de novembro de 2026, quinta-feira, às 11 horas.

Plataforma: www.lessaleiloes.com.br

O 1º juízo da 9ª Vara Cível informa que serão vendidos em leilão eletrônico, na forma do artigo 879 e seguintes do Código de Processo Civil, pelo leiloeiro oficial Mário Lessa Freitas Filho, os imóveis no estado que se encontram, vendidos na condição de aquisição originária, livres de ônus ou gravames ao arrematante até a data do leilão, penhorados na ação nº 5022950-02.2013.8.21.0001, que ENIO CARDOZO JÚNIOR move contra FRANCISCO LEOPOLDO PERDIGÃO CARDOZO e PAULO LUIS PERDIGÃO CARDOZO:

Apartamento nº 401, do Edifício Residencial Millenium, sob nº 924 da Rua Mali, no quarto pavimento de frente, com área real privativa de 91,95m² e área total de 130,98m², e

Box coberto nº 10, do mesmo edifício, no primeiro pavimento, o quinto a contar da direita para a esquerda de quem entrar pelo acesso de veículos situado na à direita de quem da Rua Mali olhar para o prédio, com área real privativa de 26,27m² e área total de 30,68m².

Registrados sob matrículas nº 142.060 e 142.075 do ofício do Registro de Imóveis da 4ª zona de Porto Alegre, cuja VENDA SERÁ EM LOTE ÚNICO.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais), sendo: R\$ 500.000,00 pelo apartamento e R\$ 35.000,00 pelo box coberto.

Caso não tenhamos licitante pelo valor de avaliação, os imóveis serão apregoados em segundo leilão a partir de 50% do valor de avaliação, no dia 26 de novembro, quinta-feira, no mesmo horário e mesma plataforma.

Os executados FRANCISCO LEOPOLDO PERDIGÃO CARDOZO e PAULO LUIS PERDIGÃO CARDOZO, acima nominados, ficam intimados da realização do leilão através deste edital nos termos do parágrafo único do artigo 889 do Cód. de Processo Civil.

Para licitar é necessário realizar cadastro com antecedência de 24h em www.lessaleiloes.com.br

PAGAMENTO: Preferencialmente à vista ou parcelado conforme condições do artigo 895 do CPC + taxa de leilão de 10% sobre o valor da arrematação.